



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 28/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2023

Trata-se de pedido de esclarecimento de empresa interessada em participar da Concorrência Pública nº 03/2023, cujo objeto é a alienação de parte ideal de imóvel destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2, composta por 02 (dois) lotes, identificados como lotes “07” e “08”, medindo 3.000,00m² tendo em sua totalidade a área de 6.000,00m², em área denominada Quadra “B”, no Polo Empresarial e Industrial “Guilherme Müller Filho”

PERGUNTA:

Solicito informações sobre o seguro garantia de obrigações contratuais a ser feita para participação da concorrência pública 03/2023.

Preciso saber qual o período deve ser colocado como garantia da licitação.

Deverá ser feito pelo período de vigência do pagamento do terreno ou até a conclusão da licitação.

RESPOSTA:

Referente ao questionamento, segue o disposto no Edital:

VI - DO DEPÓSITO PRÉVIO

6.1. O valor do depósito prévio será devolvido ao licitante não vencedor após a homologação da licitação, devidamente corrigida.

6.2. O valor do depósito prévio recolhido pelo licitante vencedor será descontado do valor global do contrato, sendo que, assim que o contrato estiver assinado pelas partes, o depósito automaticamente transformar-se-á em arras, sem direito de arrependimento, conforme disposto nos artigos 417 a 420 do Código Civil Brasileiro, por parte do licitante vencedor.

Se a licitante não for a vencedora do certame, será procedido o disposto no item 6.1. Estima-se que o certame seja concluído de 30 a 60 dias

Se a licitante for a vencedora do certame será procedido o disposto no item 6.2.

Pirassununga, 13 de abril de 2023.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação